ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.597.627/0001-34

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, Processo Administrativo Nº 342126.2024.2152-08 que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada.

RESOLVE:

No primeiro paragrafo informações a respeito do procedimento.

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, por intermédio de sua Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria n° 035/2024, vem realizar Chamada Pública para contratação de empresa/ou pessoa física para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada. E em conformidade com a RESOLUÇÃO DO FNDE NO 06/2020. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia 20/03/2024 (vinte de março de 2024), às 11h (onze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, situada à Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA. Nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal n° 14.133/2021.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, por intermédio de sua Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria n° 035/2024, vem realizar Chamada Pública para contratação de empresa/ou pessoa física para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada. E em conformidade com a RESOLUÇÃO DO FNDE NO 06/2020. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 27/03/2024, às 8h00min horas, até 17/04/2024 às 13h00min horas na sala da Divisão de Processo Licitatório (PROLIC) de 2ª a 6ª feira, situada à Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA. As análises dos documentos serão a partir de 18/04/2024 às 7h00min, a divulgação dos fornecedores habilitados será a partir de 25/04/2024 às 13h00min. Nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE n.º 02/2020, 06/2020, 20/2020, 21/2021.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.597.627/0001-34

Art. 2º Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE MARÇO DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA Prefeito Municipal